

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

Seleção de Candidatos ao Mestrado - Turma 2025

Resposta a Recurso N. 04 Etapa 3

Em resposta ao recurso apresentado por **Santiago Augusto de Souza Monteiro**, referente ao Processo de Seleção do Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica, conforme o Edital N° 116/2024-GR/UEA, relacionado ao resultado da Análise Curricular (3ª Etapa), a Comissão de Seleção, pronuncia-se da seguinte forma:

O proponente, em seu recurso, enviou documentos comprobatórios para que fosse realizada uma nova análise de seu currículo, assim como solicitou pontos em outros itens a partir de uma nova proposta de análise dos cursos técnicos. No entanto, conforme o edital, onde lê-se:

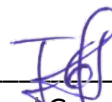
11. DOS RECURSOS; item 11.3:

"Na Análise Curricular (3ª Etapa), serão aceitos recursos de revisão de pontuação embasados no (Anexo VI) e em documentos apresentados no ato da inscrição;"

Os documentos comprobatórios, tais como comprovações dos graus acadêmicos, da produção científica e técnica, e da experiência profissional e acadêmica, bem como produções referentes a artigos científicos, organização e capítulos de livros e manuais, deveriam ter sido enviados no momento da inscrição para análise; portanto, não serão considerados na solicitação de recurso.

Dessa forma, considerando os aspectos supracitados, e que todos os pontos foram colocados segundo os comprovantes enviados no ato da INSCRIÇÃO, assim como a maneira de fazer a análise segundo o edital, a Comissão de Seleção **INDEFERE** o pedido de recurso e mantém a nota inicial da Análise Curricular em 1,10 (um inteiro e um décimo)

Manaus, 07 de fevereiro de 2025.



Prof. Dr. Israel Gondres Torné
Presidente Comissão Seleção
Portaria N° 010/2025 - GR/UEA